



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

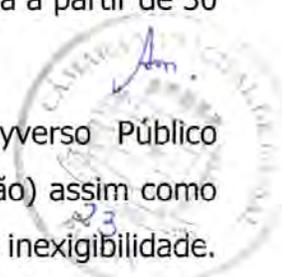
### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 21/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 50.451.387/0001-70, com sede administrativa na Rua Voluntários da Pátria, nº 547, Conjunto 03 Condomínio Rosa Leal, Centro, na cidade de Curitiba-PR, para contratação de quatro inscrições para o curso de capacitação com o tema "Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei 14.133", no período de 29 a 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, na cidade de Curitiba – PR.

O curso propõe uma abordagem sobre temas pertinentes aos servidores, como a transição da Lei 8.666/93 para a Lei 14.133/2021, roteiro formal das dispensas e inexigibilidades, contratações diretas – sem licitação, credenciamento e chamamento público, formação do preço para contratação direta e nova dispensa eletrônica, e dentro de cada tema, assuntos muito importantes para conhecimento e prática da nova Lei de Licitações.

O mesmo será ministrado por palestrantes qualificados, que conforme currículo possuem formação acadêmica na área de direito e direito administrativo, com ambos trabalhando e focados em Licitações. Com isso, considerando as qualificações técnicas dos palestrantes e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância aos servidores para ampliarem os conhecimentos acerca dos temas citados além de poderem pôr em prática a Nova Lei que passa a ser obrigatória a partir de 30 de dezembro de 2023.

Sendo assim, a contratação da empresa UNYFLEX - Unyverso Público Treinamento LTDA é possível pelo caráter único do objeto (capacitação) assim como os palestrantes, atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade.



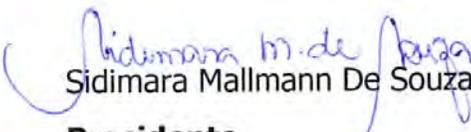


# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor total da contratação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 21 de agosto de 2023.

  
Sidimara Mallmann De Souza  
**Presidente**

  
Julio César Zanfonato  
**Relator**

  
Leandro Nandi Carvalho  
**Membro**

